ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Art. 6º - A seleção de mediadores e facilitadores de aprendizagem se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntariado (Lei n. 9.608/1998).

Art. 7º - Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, levantamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos–, na perspectiva da educação integral, prezando pela qualidade do ensino.

Art. 9º - O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de acompanhamento pedagógico, logística e execução do Programa e gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da jornada em tempo integral.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação expedirá rotineiramente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 11 - O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização deste tipo de atendimento.

Art. 12 - O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo Município e pelos respectivos conselhos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 13 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evanilde Carvalho Pascoa
Secretária Municipal de Educação

ID: AAEFC676F50C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI, Estado do Piauí, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 06/2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI**, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Assim sendo, será publicado novo edital, NA MESMA MODALIDADE, oportunamente divulgado através do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, site do TCE/PI e Mural da Prefeitura. Ficaremos à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São José do Peixe/PI, através do fone (89) 99422-9916, e-mail: sjpeixecpl@gmail.com, no horário de expediente das 7:30h às 12:00H.

São José do Peixe/PI, 25 de agosto de 2023.

Elisiane Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ID: B6F69B78D0654

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro CEP: 64512000-Tanque do Piauí

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 012/2023

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2023 – Processo Administrativo nº 012/2023, cujo objeto é prestação de serviços na montagem e equalização do sistema de som interno da Camara Municipal de Tanque do Piauí durante o exercício de 2023, conforme proposta constante nos autos. **FUNDAMENTO LEGAL:** art.13 c/c art. 25, II da Lei 8.666/93; **VALOR MENSAL:** R$ 500,00 (quinhentos reais). Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS. Vigência: até 31/12/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: ANTONIO NETO VIEIRA BATISTA, CPF/MF sob nº 97877980353.

Tanque do Piauí – PI, 06 de setembro de 2023.

Raimundo Lindomar de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI

ID: B1779F7744264

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P. J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda-Centro CEP: 64512000-Tanque do Piauí

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2023. RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 06/09/2023. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.717.141/0001-92, representada pelo seu Presidente, RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA inscrito no CPF/MF sob nº 340.282.773-53. **CONTRATADO: ANTONIO NETO VIEIRA BATISTA**, portador do Rg sob o nº 1775221 SS/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 97877980353, com domicilio na Rua 01 de Outubro, nº 210, Centro, Tanque do Piauí. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM E EQUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SOM INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. **FUNDAMENTO LEGAL:** art.13 c/c art. 25, II da Lei 8.666/93; **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS. **VALOR MENSAL:** R$ 500,00 (quinhentos reais). DATA: 06/09/2023. Publique-se, Raimundo Lindomar de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI.